

CNPJ N° 90.257.007/0001-86
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N° 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 3625-3534 E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO APAE

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponen	C.N.P.J. 90.257.007/0001-86					
Associação de Pais e Amig	os dos Excepcio	nais- APAE		90.237.007/0001-80		
Endereço						
Rua da Apae, nº 51 Bairro:	São Jorge					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	Email		
			(51) 997998065			
Capão da Canoa	RS	95.555.000		capaodacanoa@apaers.org.br		
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento		
0168	Banrisul	06.0116030-2		Capão da Canoa		
Nome do Responsável				C.P.F.		
l <u>-</u> .						
Luiz Almir Palmas				398. 860.690-15		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo			Função		
5022533821 SSP/RS Presidente			Presidente			
Endereço:	C.E.P:					
Av. Central nº421, ap. 1201	 Bairro Zona N 	lova		95.555.000		

2. INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	003	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005	Indeterminado
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000046085/2017- 77	28/12/2025
Federação Nacional das Apaes	1149	Indeterminado
Utilidade Pública Municipal	243	Indeterminado
Utilidade Pública Estadual	2658	28/06/2023



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - PROPOSTA APRESENTADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Título do Projeto:	Período de Execução	
Educação profissional	Início	Término
	A partir do início	12 meses (renovável)

Identificação do Objeto:

Público: Até 60 pessoas com deficiência (15 já atendidos pelo convênio (destes 03 já atendidos na Ana Bauer e APAE) + 43 da lista de espera da Escola Ana Bauer, restando 02 vagas para público posterior.

Período: Segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h:00min e da 13h00min às 17h00min (30 pcds no turno da manhã e 30 no turno da tarde)

✓ Local de implementação do projeto:

Rua da Apae, nº 51, Bairro São Jorge – Capão da Canoa/RS. (Ressaltamos aqui, que em casos extremos de situações atípicas de emergência em saúde, calamidade pública, epidemias, pandemias, eventos climáticos e demais situações adversas que impossibilitem o atendimento do grupo e a realização das atividades de forma presencial, estes poderão ser ofertados de forma remota – online – através de aplicativos específicos para tal.

Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:

A APAE tem como objetivo e princípios, incluir as pessoas com deficiência em todas as políticas públicas em consonância com a comunidade; de forma que, estabeleça-se estratégias em segmentos sociais, contribuindo para uma melhor qualidade de vida em sociedade para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visto que, a família é o principal meio de interação e apoio, proporcionando-a uma preparação para que esta saiba como recepcionar/contribuir, para que haja melhor entendimento do familiar da pessoa com deficiência.

No que se refere ao âmbito pedagógico, um Atendimento Educacional Especializado, respectivamente incluído na escola comum, bem como na comunidade escolar, desenvolvendo a autonomia do assistido potencializando suas habilidades e interesses, apoiando o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, com ética e eficiência.

De acordo com a lei nº 9394/96 das Diretrizes e Bases Nacionais da Educação, Educação Especial para o Trabalho destina-se aos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, e conforme o art. 59, Item III,

[...] visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

As atividades complementares/projetos especiais tem como finalidade, potencializar o assistido no desenvolvimento da aprendizagem, talentos, criatividade e outras formas de se relacionar com o



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95
REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

conhecimento e promover a interação e a comunicação social, destinando-se a crianças, jovens e adultos impossibilitados de seguirem o fluxo escolar da educação especial, bem como do ensino regular, a fim de terem garantia a continuidade da educação sem as especificidades previstas em níveis e etapas de ensino, favorecendo o processo de integração, através de atividades de motivadoras de acordo com suas limitações, potencialidades e interesses.

Enfatizam-se condições para o atendimento interdisciplinar, contando com profissionais de educação, saúde e serviço social, dentre outros, ou por meio de parcerias com instituições da comunidade, além de encaminhamentos dos alunos a serviços externos à APAE, quando necessário; propõe-se articulação permanente com profissionais da área clínica, atuantes em programas de reabilitação aos alunos das escolas especiais das APAES, na própria instituição ou em instituições parceiras, promoção da interdisciplinaridade e a intersetorialidade entre áreas que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos; adoção do modelo social de deficiência, em substituição ao modelo clínico; atualização e evolução nas ações, de forma a acompanhar e beneficiar às pessoas com deficiência intelectual e múltipla com iniciativas inovadoras.

Para isso vamos ofertar as seguintes oficinas, comprovadas posteriormente através de prestações de contas mensais.

Oficina de Culinária

O projeto de Culinária é uma das estratégias de preparação para o mercado de trabalho, sendo uma prática de absorção e repetição de conteúdos necessários para a vida independente, com resgate também da autoestima e autoconfiança. Por meio desse projeto, é possível trabalhar alguns aspectos relacionados à autonomia, higiene e conservação do ambiente de trabalho e convívio social, além de ampliar o olhar sobre as possibilidades para as contratações.

Durante a execução da oficina, os atendidos aprendem a reconhecer os alimentos, elaborar um cardápio com informações nutricionais e reaproveitar os itens. A cada aula, eles colocam a mão na massa e preparam deliciosas receitas salgadas e doces. O projeto está alinhado ao programa que envolve o plantio e a manutenção de horta com temperos, hortaliças, legumes e verduras na própria instituição.

A atividade também trabalha a coordenação motora, desenvolvimento e habilidades, rotina de preparação de vida diária.

Trabalhar com o estudo das cores, aromas, cheiros e texturas dos alimentos. "Apresentar os alimentos de uma forma lúdica e natural".

Oficina de Cuidado e Higiene Pessoal

Com está oficina visamos promover, através da educação, a higiene corporal e a conscientização dos atendidos para o direito à saúde, sensibilizando-os para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitando-os para a utilização de medidas práticas de proteção e recuperação da saúde. O Projeto mostra aos assistidos da APAE a educação para a saúde através de ações apoiadas:

Banho, corte de unhas, cuidados com o cabelo, pele, dentes, vestuário e alimentação, respeitando as possibilidades e os limites do próprio corpo. Exposição sobre a relevância do Projeto: Ser saudável é também estabelecer bons hábitos e compreender que o nosso corpo merece um carinho especial e que esse tratamento nos traz benefícios, principalmente na qualidade de vida e autoestima. A proposta é mostrar ao aluno que seu corpo "é fonte de vida" e que merece carinho e cuidados especiais.

Oficina de Sexualidade

A oficina de sexualidade será realizada com os assistidos da Apae, buscando proporcionar educação, orientação e prevenção acerca de todos os aspectos que envolvem a sexualidade. Falar deste tema envolve diversos tabus e barreiras como repressão, poder, preconceito, desejo, paixão, prazer e tantos outros que precisam ser abordados com naturalidade, respeito e ética.

A sexualidade humana compreende diversos aspectos diversificados e complexos, uma vez que norteia a relação com o corpo, afetos e relacionamentos, desta forma trata-se de um oficina abrangente e conteúdos a serem alcançados a partir do perfil do grupo a ser atendido.

Precisamos proporcionar informações corretas e falar de temas como, autoconhecimento do corpo humano e seu funcionamento, doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, gravidez, violência, abuso entre tantos outros que dizem respeito a esta temática.

A construção desse conhecimento será feita durante os momentos de oficina em grupo sobre aspectos gerais, e em separados de acordo com a demanda do próprio grupo, utilizando recursos de dinâmicas lúdicos,



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95
REGISTRO no STCAS nº 200410

REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017

Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

documentários, textos, conversas e reflexões em grupo e individuais, tendo como objetivo maior a psico educação, o sigilo, e a orientação sexual.

Oficina de Horta e Jardinagem

A Oficina Horta e jardinagem é um ótimo instrumento pedagógico, pois além de lúdico, motiva e cria um ambiente alegre descontraído, dinâmico e reflexivo, pois atividades ligadas ao uso do solo como revolver a terra, plantar, arrancar mato, podar, regar não só constituem ótimo exercício físico, como representam uma forma de aprendizado saudável e criativo, tal qual o contato com as coisas da natureza.

Os alunos aprendem, na prática, temas como nutrientes do solo, a importância do plantar, planejar, transplantar, decidir o que vai fazer com o que colheu, do que semeou, do que utilizou, de como cuidar, etc. Essas experiências ao vivo despertam o interesse fornecendo inúmeros conhecimentos referentes às plantas, hortaliças, verduras, flores, enriquecendo o seu conhecimento, responsabilidade e compromisso de forma prazerosa, fortalecendo os valores e as atitudes, a fim de permitir também o desenvolvimento da autonomia.

Por isso os assistidos devem estar presentes na maioria das etapas e atividades desenvolvidas na horta, desde a seleção das espécies cultivadas, plantio, cuidados com a horta, colheita e pesquisas auxiliando no desenvolvimento, manutenção da horta e na supervisão dos trabalhos.

Podem também elaborar estratégias que permita aos assistidos trabalharem os conteúdos, a partir de uma visão interdisciplinar.

Neste sentido o projeto se torna uma fonte de recursos para aprendizagem através da observação, pesquisa e reflexão, realizando as atividades, trabalhando, vivenciando situações de aprendizagem, dando continuidade a uma estruturação e preservação do ambiente escolar a partir da horta, jardinagem.

A Oficina Horta e Jardinagem têm por objetivo levar aos assistidos uma forma de aprendizagem diferenciada, permitindo o desenvolvimento da autonomia, habilidades e potencialidades.

Estimular a interação de todos os envolvidos e mudanças práticas de atitudes e a formação de novos hábitos com responsabilidade a adquirir novos conhecimentos com a aprendizagem através da prática do diaa-dia

Reconhecer o valor funcional e nutritivo das hortaliças, o auto sustento, a com postagem do lixo diminuindo o volume de lixo;

Criar uma área verde produtiva pela qual, todos se sintam responsáveis;

Despertar o interesse de todos para o cultivo de horta e conhecimento de práticas de jardinagem;

A partir da horta, promover e estimular a alimentação saudável;

Envolver a comunidade e as famílias nas atividades;

Incentivar a ornamentação a instituição, o cuidado e preservação ambiental, através de organização e coordenação da horta e jardim;

Despertar o interesse dos assistidos para o cultivo de horta e conhecimento do processo de germinação;

Construir a noção de que o equilíbrio do ambiente é fundamental para a sustentação da vida em nosso planeta:

Perceber e conhecer a diferença da horta orgânica;

Compreender a relação entre solo, água, nutrientes, semeaduras, adubação e colheita:

Manuseio correto das ferramentas;

Promover a prática em conjunto;

Conscientizar os alunos, da importância e do aproveitamento de material do material reciclável;

Trabalhar a ideia de que o lixo orgânico é fontes nutrientes para a horta;

Ter a consciência de que utilizar o lixo reciclável, ajuda no desenvolvimento do meio ambiente;

Conhecer e dar condições para a implantação e adequação de uma horta;

Comunicação e expressão; Autonomia e diversidade; Interação e cooperação; Ciências, Meio ambiente; Tipos de solos - sua constituição e características (arenoso argiloso orgânico) Meio ambiente, Reciclagem, necessidade e benefícios, Surgimento das técnicas de cultivo das plantas, a agricultura, Importância das minhocas, Fungicidas orgânicos, Ervas daninhas, Compostagem, Mais/menos, Maior/menor, Formas geométricas, Sistema de medidas, - Sistema monetário, Longe perto, Gráficos; Importância do sol para as plantas, Saúde; - Hábitos que favorecem uma boa alimentação, classificação dos alimentos, Como tornar a alimentação rica e saudável.

Oficina de Reciclagem/ Artesanato

O presente projeto visa instigar nos assistidos a consciência ambiental, aprendendo hábitos responsáveis que os levem, por meio de atividades, a propostas de consciência reflexiva, um entendimento melhor sobre informações referentes de como reciclar, reutilizar, reaproveitar os materiais recicláveis. Discerni-



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15
REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95
REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

los, e aprender a verdadeira função social de reciclagem. Entende como fonte de renda, melhoria do ambiente em que vivemos e aprendizagem, fazendo com que os mesmos levem os conhecimentos aprendidos e disseminem em suas famílias e sociedade.

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

A aplicação desse projeto não se restringe ao ambiente físico somente, mas, inclui, principalmente, relações sociais, econômicas e culturais. O enriquecimento cultural dos assistidos com deficiência intelectual e múltipla a respeito desse assunto. No que o descaso com o meio ambiente nos atinge diretamente e indiretamente? Como está estereotipada a reciclagem na sociedade atualmente? Essas questões podem muito bem serem trabalhados sempre tornando um habito e não ensinadas isoladamente. Uma vez que o futuro do planeta depende de todos.

Geralmente desenvolve com mais sensibilidade o gosto e o amor pela natureza já no adulto, muitas vezes, é preciso desenvolver o respeito. Percebe-se, portanto, que a Educação Ambiental está presente em todas as esferas da sociedade, as falas estão cada vez mais intensas. Porém a destruição continua. E por quê? A cidadania tem fator fundamental para conscientização deste contexto global.

Abordaremos a questão sobre o lixo (plástico) e suas implicações, seu destino final, possíveis alternativas para solucionar esta situação, resultando em uma das opções, a reciclagem.

Atitudes concretas: coleta seletiva de garrafas, latas, plásticas e potes de sorvete; recortes, pinturas, colagens, dobraduras; montagem de vídeo.

O projeto sobre a arte de reciclar, tem por princípio básico conscientizar sobre a necessidade de construir uma prática social, baseada na preservação do ambiente e, devido ao grande número de descartes, surgiu a ideia de repensar os hábitos com a reutilização desses materiais.

Como conteúdo de planejamento com a oficina de artesanato, trabalhando as habilidades individuais e coletivas dos assistidos.

- Compreender a importância da reciclagem, estimulando mudanças de comportamentos e promovendo a socialização.
- Incentivar o cuidado com o meio ambiente por meio da reutilização dos materiais descartados.

Oficina de Atividade Física

A prática de atividade física e/ou esportiva por pessoas com algum tipo de deficiência pode proporcionar dentre todos os benefícios da prática regular de atividade física que são mundialmente conhecidos, a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias à sua deficiência e promover a integração social do indivíduo.

As atividades físicas, esportivas ou de lazer propostas às pessoas com deficiência, possui valores terapêuticos, evidenciado benefícios tanto na esfera física quanto psíquica. Para isso, o Incluir pelo Esporte visa desenvolver atividades esportivas para o desenvolvimento de habilidades e inclusão.

Desenvolver em nossos atendidos o espírito de equipe, competitividade e práticas de uma vida saudável através do esporte, atividades cognitivas e de iniciação em artes manuais, com o objetivo de estimular os participantes a interagir, observar, experimentar e explorar diversos materiais e técnicas, buscando sempre identificar e valorizar o conhecimento prévio, o desejo, a tolerância e o potencial criativo de cada pessoa.

" Corpo e Movimento" são realizados visando proporcionar uma aprendizagem por meio de atividades corporais e físicas de baixo impacto, circuitos, capoeira, jogos rítmicos e teatrais que exploram os movimentos corporais, o equilíbrio e o desenvolvimento do potencial criativo e artístico.

Oficina de Musicalização

Iremos utilizar da música e dos elementos constituintes (som, ritmo, melodia e harmonia), com o objetivo de promover mudanças positivas a nível físico, mental, social e emocional.

As propostas destas atividades são melhorar no bem-estar dos assistidos, a música vem sendo cada vez mais incorporada às práticas alternativas e terapêuticas.

A intervenção pode ser feita individualmente ou em grupo e envolve atividades musicais como a escuta musical, canto, improvisação vocal e instrumental e outras que envolvam som e movimento de acordo com as necessidades específicas de cada pessoa.

A dimensão lúdica será uma ferramenta pedagógica de muita importância e fará sentido, significado às situações e vivências cotidianas, através do exercício das quatro funções psicológicas específicas: a sensação, o pensamento, a intuição e o sentimento.

O objetivo é melhorar a comunicação; coordenação rítmica e motora; percepção sonora, corporal e espacial; memória, atenção e concentração; orientação espaço-temporal.

Criando combinados, despertando o entusiasmo pela prática de conjunto, desenvolver cooperação e



CNPJ Nº 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

disciplina do grupo, resgatar a cultura da brincadeira, desenvolver postura, realizar apresentações para a comunidade, resgatar valores humanos, trabalhar autoestima, desenvolver a autonomia...

Utiliza a expressão e os sons musicais na aprendizagem, além de explorar as possibilidades de desenvolvimento da linguagem, da expressão, da comunicação e do potencial criativo.

Oficina de Artesanato

Como uma forma de estimulação, o artesanato é uma das atividades desenvolvidas pelos assistidos. Acompanhados, eles confeccionam vários materiais como decorações em vidros, plásticos, latas, pintura em tecido, objetos decorativos, quadros etc.

O objetivo é oportunizar através do trabalho artesanal o desenvolvimento das habilidades manuais de cada um. Isso faz com que possam explorar e expandir sua criatividade e consequentemente despertar para o exercício de uma profissão.

Além disso, a prática destas atividades artesanais desenvolve a atenção, concentração e coordenação motora. Trabalhamos a motricidade que são um conjunto das funções nervosas e musculares do corpo, a estimulação da coordenação motora, e o pedagógico. O resultado além das estimulações é a felicidade e autoestima deles.

A finalidade além de ensinar é também valorizar os trabalhos comercializando os materiais produzidos. Os artesanatos são vendidos na APAE e expostos para venda nos eventos que a entidade promove.

Oficina dos Autodefensores

Documento Norteador Defesa de Direitos

Envelhecimento e Deficiência Intelectual

Educação Inclusiva e a Transição da Educação Especial

A Capacidade Legal das Pessoas com Deficiência

Todos pelos direitos: Deficiência Intelectual, Cidadania e Combate à Violência

Oficina de capoeira e dança

Os movimentos da dança e da capoeira propiciam o conhecimento sobre si, e sobre o outro através do diálogo corporal. A improvisação, a inteligência do corpo, a necessidade de agir, o equilíbrio, assim como as noções de espaço, tempo, ritmo, música e compreensão das regras de participação são princípios fundamentais ensinados dessa oficina.

Oficina Reciclagem de Papel

Essa oficina tem por objetivo transmitir aos assistidos a técnica da reciclagem de papel favorecendo reflexões e discussões sobre temas da educação ambiental e o que a partir disso pode ser vivenciado no nosso cotidiano, bem como utilizar o papel reciclado e outros materiais reutilizáveis.

Como objetivo de trabalhar as técnicas da reciclagem e a transformação do papel em práticas artísticas no qual são trabalhados o despertar da criatividade e o aperfeiçoamento das habilidades manuais por meio da arte com o papel reciclado.

Oficina Velas aromáticas

Tem como objetivo a prática de atividades como colorir a parafina, aromatizar, elaborar e pesquisar novos recursos, envolve diferentes técnicas de confecção de moldes para produzir velas e luminárias com utilização de materiais recicláveis e naturais para decoração.

Oficina Sabonete

A oficina de produção de sabonetes artesanais tem como objetivo oportunizar aos assistidos a utilização de materiais acessíveis, uma aula muito prazerosa, cheirosa e instrutiva, que pode até ser usada como trabalho manual, hobby ou fonte de renda.

3.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Dura	ação
			Público	Quantidade	Início	Término
	Oferta de Oficina	- Ofertar oficina protegida	Pessoas com			



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

Oficina	Protegida	continuada, visando	deficiência e	Até 60	Contínuo	Contínuo
Protegida para as	continuada em grupos;	atender ao perfil preponderante no grupo;	suas famílias,			
Pessoas com	grapos,	- Oportunizar que a	rariiiao,			
Deficiência;		pessoa com deficiência				
		perpasse em todas as				
		fases do processo				
		produtivo; - Potencializar o				
		entendimento de				
		autonomia e				
		produtividade;				
		- Estimular o interesse por demais inserções				
		produtivas;				
		-Desenvolver habilidades				
		manuais e sociais				
		ampliando o convívio social;				
	Estabelecer	oodai,				
	parcerias:					
	- SENAI; - SESC;	- Garantir o acesso a				
	- SESO, - Empresas;	esses serviços de forma	Pessoas com		Conforme	Conforme
	- Secretaria da	ampliada; - Evidenciar o acesso à	deficiência e	Conforme a demanda	а	а
	Cidadania;	educação especial, com	suas famílias	demanda	demanda	demanda
	- Escolas Municipais;	autonomia e efetividade;				
	- Conselhos de					
	Direitos;					
	Favorecer o	- Encaminhamento e	Deces		Conforma	Conforms
Educação	acesso do	acompanhamento das demandas atendidas nas	Pessoas com deficiência e	Conforme a	a	Conforme a
Profissional	usuário a outros	demais Políticas	suas famílias	demanda	demanda	demanda
	serviços	Públicas;				
		- Atividades de				
		orientação às famílias referente a importância				
	F	da sondagem das				
	Favorecer a produção de	potencialidades	Pessoas com			
	conhecimento/	individuais da PCD;	deficiência e	Até 60	Contínuo	Contínuo
	materiais/recurso	- Dividir as ferramentas utilizadas que facilitarão	suas famílias			
		o processo produtivo e				
		de aprendizado;				

DETALHAMENTO DOS PROFISSIONAIS						
Profissionais (número e cargo)	Especificação sintetizada	Carga Horária Semanal	Indicador Físico	Duração		
02- Pedagogas	- Assegurar a participação		Público Quantidade	Início Término		



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

	dos docentes da Educação			Até 60		
	Especial na elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Educativo, identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos assistidos público-alvo.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias;		Contínuo	Contínuo
02 - Assistente Social	- O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 60	Contínuo	Contínuo
01- Professor de Educação Física	Estimular a inclusão, o educador físico inclusivo tem muito a acrescentar nesse quesito, por ser uma disciplina em que os pcd's desenvolvem determinadas habilidades, inclusive motoras.	10h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 60	Contínuo	Contínuo
01- Psicóloga	- O papel do psicólogo vai além de ajudar diretamente o indivíduo que tem a deficiência. Ele também pode oferecer suporte aos pais, principalmente quando se trata de uma criança deficiente e há dúvidas sobre o processo de desenvolvimento do filho.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias	Até 60	Contínuo	Contínuo
02 - Monitores	Profissional pode ajudar os assistidos a lidar com conflitos e divergências e auxiliar nas soluções pedagógicas. Contribuem para reforçar a confiança entre a instituição e as famílias.	40h	Pessoas com deficiência e suas famílias	Até 60	Contínuo	Contínuo
02- Auxiliares de Disciplina	Acompanhar busca e entrega dos atendidos, bem como, efetuar o embarque e desembarque de alunos. Orientar sobre as regras, procedimentos e regime escolar. Controlar o acesso de pais, visitantes e terceiros no colégio. Organizar e apoiar os setores e intervalos dos alunos. Atendimento ao público.	40h	Pessoas com deficiência e suas famílias	Até 60	Contínuo	Contínuo



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

01-Educador Social	Trata-se de um profissional	40h	Pessoas	Até 60		
	que contribui ativamente para		com			
	o protagonismo e a autonomia		deficiência			
	das famílias e indivíduos.		e suas			
	Com isso, garantem não		famílias			
	apenas o fortalecimento					
	destes, mas também os				Contínuo	Contínuo
	estimulas a conquistarem um					
	novo projeto de vida,					
	possibilitando assim a					
	superação de situações de					
	fragilidades sociais					
O4 Cominhaire	vivenciadas.	40h	Deces	A46 CO		
01-Cozinheira	O cozinheiro é o profissional	40h	Pessoas	Até 60		
	que confeciona os pratos na		com			
	cozinha. Ele prepara todos os tipos de pratos, desde		deficiência e suas			
	refeições principais, a		famílias			
	entradas, lanches,		Tarrillas			
	sobremesas, saladas, sopas e					
	cremes, acompanhamentos,					
	entre outros. Além da					
	preparação do prato em si, os					
	cozinheiros também são				Contínuo	Contínuo
	responsáveis por assegurar				Continuo	Continuo
	que todos os produtos estão					
	em perfeito estado de					
	conservação e dentro da					
	validade. Também fazem a					
	gestão do stock de produtos,					
	com a ajuda dos ajudantes de					
	cozinha, assim como ajudam					
	na limpeza do espaço.					
01- Auxiliar de	- oferece auxílio e suporte			Até 60		
serviços	rápidos a diversos setores da		D			
gerais	organização. Além de atuar		Pessoas			
	na limpeza e na manutenção	406	com		Contínuo	Cantínua
	da higiene e organização dos	40h	deficiência		Continuo	Contínuo
	ambientes, ele também é responsável por ajudar em		e suas famílias			
	outras funções como o		rammas			
	controle de materiais.					
01- Advogado	- O advogado institucional			Até 60		
•Profissional	atua na defesa dos direitos					
vinculada as três	das pessoas com deficiência,					
secretarias.	preferencialmente intelectual		Deecco			
	e múltipla; defende os		Pessoas			
	interesses da Apae, em juízo	10h	com		Contínuo	Contínua
	ou fora dele; elabora, examina	10h	deficiência		Contínuo	Contínuo
	e visa minutas de contratos,		e suas famílias.			
	convênios e demais parcerias;		i aiiiiias.			
	emite parecer sobre matéria					
	de interesse geral da Apae, e	1		1		
1	mantém a observância do					



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

	Estatuto e do Regimento Interno; representa juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas; mantem intercâmbio jurídico e dá interpretação final sobre matéria controvertida; dirige os serviços da Procuradoria da Apae.				
01- Coordenador administrativo •Profissional vinculada a educação e saúde	- Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, ouvidoria, secretaria, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da instituição.	40h	Equipe	Contínuo	Contínuo
01 - Office Boy •Profissional vinculada a educação e saúde	- O Office boy, executa serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos.	40h	Equipe	Contínuo	Contínuo

^{*}Obs.: Os atendimentos poderão ser ofertados em forma de sistema de revezamento de grupos diários, a fim de melhor atender a demanda, não sendo necessário obrigatoriamente, a permanência diária de até 30 PCD's na Instituição.

*O profissional Coordenador Administrativo e o Office Boy estão vinculados apenas nas Secretaria de saúde e educação.

		CARGA HORÁRIA				
N°	PROFISSIONAL	SEMANAL	Salário Bruto	Encargos sociais	CUSTO TOTAL	EDUCAÇÃO
			R\$	R\$	R\$	
1	Coordenador Administrativo	40	4.386,90	1.604,63	5.991,53	R\$ 2.995,77
			R\$	R\$	R\$	
2	Auxiliar Administrativo	40	3.133,20	989,39	4.122,59	
			R\$	R\$	R\$	
3	Técnico Administrativo	40	2.001,30	631,97	2.633,27	
			R\$	R\$	R\$	
4	Cozinheira	40	1.822,80	575,60	2.398,40	R\$ 2.398,40
			R\$	R\$	R\$	
5	Aux. De Cozinha	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
			R\$	R\$	R\$	
6	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	R\$ 1.994,98
			R\$	R\$	R\$	
7	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
8	Office Boy	40	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.233,74

^{**}Salientamos que a inserção das 53 PCD's da EMEFE Ana Maria Bauer Felício, será incluída nos atendimentos na totalidade de 20 pessoas a cada mês, para ser realizada adaptação e conhecimento de cada caso, conforme lista solicitada pela APAE e já fornecida por esta secretaria. Ao final do 3º mês, toda a demanda solicitada estará incluída nos atendimentos.



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

> REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

			1.875,30	592,18	2.467,48	
			R\$	R\$	R\$	
9	Educador Social	40	1.976,10	624,01	2.600,11	R\$ 2.600,11
			R\$	R\$	R\$	
10	Educador Social	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
			R\$	R\$	R\$	
11	Monitor	40	1.976,10	722,81	2.698,91	R\$ 2.698,91
			R\$	R\$	R\$	
12	Monitor	40	1.976,10	624,01	2.600,11	R\$ 2.600,11
			R\$	R\$	R\$	
13	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	R\$ 2.600,11
			R\$	R\$	R\$	
14	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	R\$ 2.600,11
			R\$	R\$	R\$	
15	Assistente Social/ Coordenadora	30	3.217,73	1.016,09	4.233,82	
			R\$	R\$	R\$	
16	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	R\$ 1.411,27
			R\$	R\$	R\$	
17	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	
			R\$	R\$	R\$	
18	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	R\$ 2.895,76
			R\$	R\$	R\$	
19	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
20	Psicóloga	12	1.320,48	416,98	1.737,46	
			R\$	R\$	R\$	
21	Professor de Educação Física	10	1.100,40	347,48	1.447,88	R\$ 1.447,88
			R\$	R\$	R\$	
22	Fonoaudióloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
23	Fonoaudióloga	30	3.301,20	1.042,45	4.343,65	
			R\$	R\$	R\$	
24	Fisioterapeuta	20	2.383,50	752,66	3.136,16	
			R\$	R\$	R\$	
25	Terapeuta Ocupacional	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	_ ,
26	Coordenadora Pedagógica	20	2.532,60	799,74	3.332,34	R\$ 3.332,34
			R\$	R\$	R\$	
27	Pedagoga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	R\$ 2.895,76
	TOTAL GERAL		R\$	R\$	R\$	
			58.774,91	18.877,95	77.652,86	R\$ 33.705,25

Encargos sociais: Férias, 1/3 Férias, 13º Salário, FGTS, Multa 40% FGTS e Quinquenio.

SERVIÇOS:			EDUCAÇÃO
		R\$	R\$
Assessoria Jurídica		1.200,00	400,00
		R\$	R\$
Assessoria Contábil		1.200,00	400,00
		R\$	R\$
Transporte		36.000,00	15.000,00
		R\$	R\$
Material Limpeza		2.400,00	1.000,00
		R\$	R\$
Alimentação		8.000,00	4.000,00
		R\$	R\$
Materiais Administrativos		3.000,00	1.800,00
		R\$	R\$
	SUB TOTAL	51.800,00	22.600,00



CNPJ Nº 90.257.007/0001-86 ILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/0

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

	EDUCAÇÃO	
TOTAL	R\$ 56.305,25	



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

4.1 - PROPOSTA APRESENTADA A SECRETARIA DE SAÚDE:

Título do Projeto:	Períod	o de Execução
Reabilitação Infantil/jovem/adulto	Início	Término
,	A partir do início	12 meses (renovável)
Identificação do Objeto:	<u> </u>	-

Identificação do Objeto:

Público: Até 70 pessoas com deficiência entre zero e 65 anos;

Período: Segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

✓ Local de implementação do projeto:

Rua da Apae, nº 51, Bairro São Jorge – Capão da Canoa/RS.

Ressaltamos aqui, que em casos extremos de situações atípicas de emergência em saúde, calamidade pública, epidemias, pandemias, eventos climáticos e demais situações adversas que impossibilitem o atendimento do grupo e a realização das atividades de forma presencial, estes poderão ser ofertados de forma remota – online – através de aplicativos específicos para tal.

Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:

Atuando no atendimento ao público de pessoas com deficiência no município de Capão da Canoa, a APAE tem registrado a procura constante de familiares preocupados com o atendimento técnico específico de crianças com deficiência. Ainda temos no dia-a-dia um público de pessoas com deficiência que necessitam de orientações e de atendimentos que participam de outras atividades na sede.

Diante dessa demanda e procura, evidenciou-se a busca pelo serviço no município, havendo propostas setorizadas e normalmente estando atreladas a filas de espera sem um retorno imediato no atendimento devido a elevada demanda existente.

Assim, a APAE, busca estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social/Prefeitura Municipal, de forma a estruturar um serviço de reabilitação composto de equipe multidisciplinar conforme disponibilidade de recursos, permitindo manter o serviço de saúde na APAE e garantindo ao cidadão Caponense com alguma deficiência, o direito à saúde integral desde os primeiros anos de vida.

A proposta prevê a estruturação de serviço ofertando: atendimento de serviço social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapeuta ocupacional, Professor de Artes e educador físico, nesse primeiro momento, com objetivo de ampliar à pessoa com deficiência o atendimento a saúde. Inclusive objetiva-se o acolhimento e cuidado a essas crianças e suas famílias:

"para que se conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida, fase em que a formação de habilidades primordiais e a plasticidade neuronal estão fortemente presentes, proporcionando amplitude e flexibilidade para progressão do desenvolvimento nas áreas motoras, cognitiva e de linguagem (MARIA-MENGEL; LINHARES, 2007)."

Inicialmente, a proposta é atender as mais diversas patologias e alterações no desenvolvimento neuropsicomotor de pacientes infantis, bem como reabilitação do público das demais faixas etárias com deficiência



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

intelectual e múltipla que procurem o serviço. A Lei Brasileira de Inclusão surge em 2015, como uma resposta a necessidade de estruturação e ampliação de serviços a esse público específico, temos no seu Capítulo II, art14, texto que fala unicamente sobre "O Direito à habilitação e a reabilitação":

"Art. 14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas."

Define-se claramente a importância desse serviço na vida desses usuários, englobando as inúmeras vantagens e benefícios que se conquistam através da efetivação desse serviço.

Posterior, interessa-nos constituir equipe completa para se ter ganho ainda maior, onde a legislação esclarece em seguida a importância da avaliação multidisciplinar nesse contexto e algumas questões norteadoras e reguladoras do processo.

"Art. 15. O processo mencionado no art. 14 desta Lei baseia-se em avaliação multidisciplinar das necessidades, habilidades e potencialidades de cada pessoa, observadas as seguintes diretrizes:

I - diagnóstico e intervenção precoces;

 II - adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões;

 III - atuação permanente, integrada e articulada de políticas públicas que possibilitem a plena participação social da pessoa com deficiência;

IV - oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência;

V - prestação de serviços próximo ao domicílio da pessoa com deficiência, inclusive na zona rural, respeitadas a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nos territórios locais e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS)."

Para finalizar, consideramos importante trazer a explicitação da importância dessa equipe proposta, que vem a mostrar aquilo que pode ser realizado com equipe completa através do encontrado no material produzido pelo Ministério da Saúde (2016), DIRETRIZES DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE — constantes no Plano nacional de enfrentamento a Microcefalia onde encontramos que:

"A estimulação precoce de bebês nascidos com microcefalia promove a harmonia do desenvolvimento entre vários sistemas orgânicos funcionais (áreas: motora, sensorial, perceptiva, proprioceptiva, linguística, cognitiva, emocional e social) dependentes ou não da maturação do Sistema Nervoso Central (SNC). Qualquer programa de estimulação do desenvolvimento da criança deve ter seu início no período que engloba desde a concepção até os três anos de idade. Esta é a fase em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente, constituindo uma janela de 10 oportunidades para o estabelecimento das fundações que repercutirão em uma boa saúde e produtividade ótima no futuro (Unicef, 2015)"

Diante do exposto e considerando a demanda que vem se apresentando, apresentamos o serviço a ser oferecido por essa organização social e para isso contamos com a parceria entre Gestão Pública Municipal através da secretaria de saúde, educação e assistência social ao qual o serviço será referenciado.



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

	DETALHAMENTO DOS PROFISSIONAIS							
Profissionais (número e cargo)	Especificação sintetizada Carga Indicador F Horária Semanal		Indicador Físico		Horária		Dura	ação
01- Psicóloga	- O papel do psicólogo vai além de ajudar diretamente o indivíduo que tem a deficiência. Ele também pode oferecer suporte aos pais, principalmente quando	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias	Até 70	Contínuo	Contínuo		
	se trata de uma criança deficiente e há dúvidas sobre o processo de desenvolvimento do filho.							
01- Fisioterapeuta	Fisioterapia contribui para uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência. A vida de uma pessoa com deficiência pode ter muito mais qualidade com certos cuidados. A fisioterapia é um desses cuidados. Ela é responsável, entre outras coisas, por aumentar o bemestar em face da limitação enfrentada no dia a dia.	20h	Pessoas com deficiência.	Até 70	Contínuo	Contínuo		
01- Terapeuta Ocupacional	O terapeuta ocupacional auxilia na reabilitação de pessoas com limitações físicas ou psicológicas que as impeçam de viver uma vida normal e realizar tarefas cotidianas. Esse profissional pode atuar com pessoas que tenham problemas cognitivos, afetivos, psicomotores, entre outros, sejam eles oriundos de distúrbios genéticos ou adquiridos após alguma situação traumática ou doença.	20h	Pessoas com deficiência.	Até 70	Contínuo	Contínuo		
01- Fonoaudióloga	- O profissional da área é responsável pelos cuidados da audição, da linguagem oral, da articulação da fala, da voz, da fluência, da leitura e escrita e dos sistemas orofacial e de deglutição,	20h	Pessoas com deficiência.	Até 70	Contínuo	Contínuo		



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

02- Fonoaudióloga	tanto em termos de promoção e prevenção da saúde, quanto com ações de avaliação. - O profissional da área é responsável pelos cuidados da audição, da linguagem oral, da articulação da fala, da voz, da fluência, da leitura e escrita e dos sistemas orofacial e de deglutição, tanto em termos de promoção e prevenção da saúde, quanto com ações de avaliação.	30h	Pessoas com deficiência.	Até 70	Contínuo	Contínuo
01 - Assistente Social	- O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 70	Contínuo	Contínuo
01-Advogado • Profissional Vínculado as três secretarias.	- O advogado institucional atua na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; defende os interesses da Apae, em juízo ou fora dele; elabora, examina e visa minutas de contratos, convênios e demais parcerias; emite parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, e mantém a observância do Estatuto e do Regimento Interno; representa juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas; mantem intercâmbio jurídico e dá interpretação final sobre matéria controvertida; dirige os serviços da Procuradoria da Apae.	10h	Pessoas com deficiência e suas famílias.	Até 70	Contínuo	Contínuo
01- Coordenador administrativo •Profissional vinculado às duas secretarias (Educação e saúde)	- Coordena, organiza e controla as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, arquivo, ouvidoria, secretaria, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da instituição.	40h	Equipe		Contínuo	Contínuo



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

01- Técnico administrativo	- O auxiliar administrativo é o profissional que presta suporte na gestão das empresas, auxiliando principalmente gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.	40h	Equipe	Contínuo	Contínuo
02- Auxiliar de serviços gerais	- O auxiliar de serviços gerais é o profissional que oferece auxílio e suporte rápidos a diversos setores da organização. Além de atuar na limpeza e na manutenção da higiene e organização dos ambientes, ele também é responsável por ajudar em outras funções como o controle de materiais.	40h	Pessoas com deficiência e equipe	Contínuo	Contínuo
01- Office Boy ●Profissional vinculado às duas secretarias (Educação e saúde)	O Office boy, executa serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos.	40h	Equipe	Contínuo	Contínuo

^{*}O profissional Coordenador Administrativo e o Office Boy estão vinculados apenas nas Secretaria de saúde e educação.

4.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação Indicador Físico Duração		Indicador Físico		ação
			Público	Quantida de	Início	Término
Reabilitação infantil/jovem/ adulto	Avaliação através de equipe multidisciplinar	 - Acolher crianças/adultos com deficiência e seus familiares; - Verificar as necessidades, habilidades e potencialidades individuais; - Iniciar o atendimento terapêutico; 	Crianças/jovens /adultos com deficiência;	Até 70	Contínuo	Contínuo



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

Atendimentos individuais conforme a demanda, nas áreas de:	- Psicologia;- Serviço Social;- Terapia Ocupacional;- Fisioterapia;- Fonoaudiologia;	Crianças/jovens /adultos com deficiência e familiares;	Até 70	Contínuo	Contínuo
Atendimentos		Crianças/jovens	Até 70		
em grupos, conforme a demanda,	- Intervenção com equipe necessária;	/adultos com deficiência e familiares;		Contínuo	Contínuo
Parcerias para potencialização/ divulgação do serviço	 Políticas Públicas Municipais; Conselhos de Direitos; Interação com os demais serviços para pessoa com deficiência; 	Comunidade	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda
Encaminhament os à rede;	- Secretarias municipais: Saúde, Educação, Assistência Social, Cidadania, entre outras;	Crianças/jovens /adultos com deficiência e familiares;	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda

^{*}Obs.: Os atendimentos poderão ser ofertados em forma de sistema de revezamento de grupos diários, a fim de melhor atender a demanda, não sendo necessário obrigatoriamente, a permanência diária de até 30 PCD's na Instituição.



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

		CARGA HORÁRIA	Salário	Encargos	CUSTO	
N°	PROFISSIONAL	SEMANAL	Bruto	sociais	TOTAL	SAÚDE
			R\$	R\$	R\$	
1	Coordenador Administrativo	40	4.386,90	1.604,63	5.991,53	R\$ 2.995,77
			R\$	R\$	R\$	
2	Auxiliar Administrativo	40	3.133,20	989,39	4.122,59	
			R\$	R\$	R\$	
3	Técnico Administrativo	40	2.001,30	631,97	2.633,27	R\$ 2.633,27
			R\$	R\$	R\$	
4	Cozinheira	40	1.822,80	575,60	2.398,40	
_		••	R\$	R\$	R\$	
5	Aux. De Cozinha	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
	A.u. Camina andi	40	R\$	R\$	R\$	
6	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
_	A.u. Comicos consis	40	R\$	R\$	R\$	D¢ 1 004 00
7	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	R\$ 1.994,98
8	Office Boy	40	R\$	R\$	R\$	D¢ 1 222 74
8	Опісе воу	40	1.875,30	592,18	2.467,48	R\$ 1.233,74
9	Educador Social	40	R\$ 1.976,10	R\$	R\$	
9	Educador Social	40	1.976,10 R\$	624,01 R\$	2.600,11 R\$	
10	Educador Social	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
10	Ludeador Social	40	1.370,10 R\$	R\$	2.000,11 R\$	
11	Monitor	40	1.976,10	722,81	2.698,91	
-11	World	70	R\$	722,81 R\$	R\$	
12	Monitor	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
-12	World		R\$	R\$	R\$	
13	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
	7 taxiiidi de 21001piiild		R\$	R\$	R\$	
14	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
		-	R\$	R\$	R\$	
15	Assistente Social/ Coordenadora	30	3.217,73	1.016,09	4.233,82	
	-		R\$	R\$	R\$	
16	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	R\$ 1.411,27
			R\$	R\$	R\$	
17	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	
			R\$	R\$	R\$	
18	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
19	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	R\$ 2.895,76
			R\$	R\$	R\$	
20	Psicóloga	12	1.320,48	416,98	1.737,46	
			R\$	R\$	R\$	
21	Socióloga	10	1.100,40	347,48	1.447,88	
	_ ,,,,		R\$	R\$	R\$	
22	Fonoaudióloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	R\$ 2.895,76
	_ ""	0-	R\$	R\$	R\$	
23	Fonoaudióloga	30	3.301,20	1.042,45	4.343,65	R\$ 4.343,65
2.	Fisiakanana	20	R\$	R\$	R\$	DC 2 425 45
24	Fisioterapeuta	20	2.383,50	752,66	3.136,16	R\$ 3.136,16
25	T	20	R\$	R\$	R\$	D¢ 2 005 75
25	Terapeuta Ocupacional	20	2.200,80	694,96	2.895,76	R\$ 2.895,76
20	Coordonadora Badaadaisa	20	R\$	R\$	R\$	
26	Coordenadora Pedagógica	20	2.532,60 R\$	799,74	3.332,34	
27	Podagoga	20		R\$	R\$	
27	Pedagoga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL	58.774,91	18.877,95	77.652,86	26.436,12

Encargos sociais: Férias, 1/3 Férias, 13º Salário, FGTS, Multa 40% FGTS e Quinquenio.

SUB TOTAL		19.100,00
		R\$
Materiais Administrativos	3.000,00	600,00
	R\$	R\$
Alimentação	8.000,00	2.000,00
	R\$	R\$
Material Limpeza	2.400,00	700,00
	R\$	R\$
Transporte	36.000,00	15.000,00
	R\$	R\$
Assessoria Contábil	1.200,00	400,00
	R\$	R\$
Assessoria Jurídica	1.200,00	400,00
	R\$	R\$

SAÚDE			
R\$	45.536,12		



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

5.1 - PROPOSTA APRESENTADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Título do Projeto	Período	Período de Execução		
Proteção Social Básica	Início	Término		
	A partir do início	12 meses (renovável)		

Identificação do Objeto:

Público: Até 15 pessoas com deficiência, entre 18 até 65 anos e seus familiares;

✓ Local de implementação do projeto:

Rua da Apae, nº 51, Bairro São Jorge – Capão da Canoa/RS.

Ressaltamos aqui, que em casos extremos de situações atípicas de emergência em saúde, calamidade pública, epidemias, pandemias, eventos climáticos e demais situações adversas que impossibilitem o atendimento do grupo e a realização das atividades de forma presencial, estes poderão ser ofertados de forma remota – online – através de aplicativos específicos para tal.

✓ Periodicidade: Os atendimentos serão ofertados de segunda a sexta-feira da seguinte forma:

Até 15 pessoas com deficiência no turno da tarde - das 13h às 17h.

Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:

A APAE de Capão da Canoa é uma entidade do Terceiro Setor, sem fins lucrativos que está implementada no Município desde 1987 e atualmente atende a 50 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e busca, através de parceria com a Gestão Pública Municipal e a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, ampliar o seu número de atendimentos para o ano de 2022, hoje atendemos 15 assistidos nas Secretária de Saúde e Educação, firmando assim uma parceria com a Secretaria de Assistência e Inclusão Social iremos contemplar mais 15 assistidos, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (PCDs), sendo ofertado aos 15 assistidos os dois serviços de atendimentos do Grupo de Convivência e na Proteção Social Básica hoje na instituição, para que assim possamos contribuir com a demanda existente no Município.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 15 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço.

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social ou educador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios.

A equipe do SCFV é constituída por um técnico de referência, com formação de nível superior - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo ou, ainda, outro profissional que integre esta equipe, conforme a



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N° 243 de 25/09/99

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N° 02658 de 09/06/15

REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs N° 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

Resolução CNAS nº 17/2011; e por orientador(es) social(is) ou educador(es) social(is), conforme a descrição apresentada na Resolução CNAS nº 9/2014.7.

A Proteção e o Cuidado no Domicílio da Assistência Social destina-se a usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, por violação de direitos, associadas ao fenômeno da deficiência ou do envelhecimento, que a presente dificuldades, restrições ou impedimentos temporários ou por longo tempo, de adesão e/ou acesso às unidades da rede socioassistencial ou que o atendimento no domicílio frente as singularidades das situações vivenciadas se apresente como o mais adequado e oportuno para proteger a autonomia, fortalecer vínculos sociais e a participação das pessoas com deficiência e idosas. A oferta no domicílio pode garantir a equiparação das oportunidades de acesso, a continuidade do atendimento já iniciado nas unidades da rede socioassistencial, a inclusão na rede a partir da adesão do atendimento no ambiente do domicílio. A equipe do SCFV e do Serviço de Proteção Social Básica é constituída por um técnico de referência, com formação de nível superior - que poderá ser o assistente social ou o psicólogo, um educador social e um coordenador.

Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social ou educador social tem atuação constante junto ao(s) grupo(s) do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios.

Destacamos ainda, que os serviços socioassistenciais de proteção social básica, que a instituição oferece, vão estar em conjunto com o (s) CRAS do Município para assim abranger um território maior, o CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada a sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, destacamos ainda, que ao recebermos a demanda dos CRAS, este usuário passara por uma entrevista com a assistente social da instituição para realizar uma ficha de préinscrição e aguardar em uma lista de espera, assim como toda a demanda que a instituição já recebe diariamente.

O referenciamento ao CRAS traduz ainda a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território, assim como a garantia e reconhecimento da centralidade da família no trabalho social com pessoas com deficiência e com pessoas idosas, o que significa que a família poderá ser atendida ou acompanhada pelo PAIF, no CRAS, ou pelo PAEFI, no CREAS, sempre que necessitar.

É importante ressaltar que as vagas informadas, serão destinadas seguindo o procedimento contido no "Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" (Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009), quando apresenta, em seu art. 7º, as competências dos Municípios para a Implementação da Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS: "Instituir, nos termos dos convênios firmados, que as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais do território destinem ao menos 60% de sua capacidade de atendimento aos usuários encaminhados pelo CRAS". Sendo assim, ao menos 60% das vagas serasseguradas para atendimento de usuários(as) encaminhados(as) pelos CRAS municipais.

O serviço prestado pela entidade é o atendimento à pessoa com deficiência que se dá através de oficinas terapêuticas e atendimentos técnicos de: serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia,



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

medicina às crianças, jovens, adultos e idosos. Os serviços e atendimentos ofertados tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Considerando que famílias e indivíduos passam por vulnerabilidades e riscos sociais diferentes, fazse necessário destinar serviços, programas, projetos e ações diferenciadas, que estejam mais próximas das suas realidades. Algumas famílias precisam apenas de apoio, orientações e acompanhamento, a fim de fortalecer a sua função protetiva, que mesmo fragilizada ainda existe; outras vão além dessa necessidade, porque já se encontram com seus direitos violados e em situação risco e de total exclusão.

Assim sendo, são realidades que merecem tratamentos diferenciados, e a APAE traz exatamente esta proposta, buscando: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem (PNAS/2004).

Segundo a regulamentação do SUAS, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL,2009), trazendo um rol de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade.

No âmbito da <u>Proteção Social Básica</u>, a APAE vem desenvolvendo o <u>Serviço de Convivência e</u> Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o <u>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.</u>

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, e como os demais serviços da Proteção Social Básica, antecipa-se frente às situações de desproteção familiar, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

"O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social."

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Complementando as ações da Proteção Social Básica, a APAE desenvolve o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**, o qual contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda Rede Socioassistencial, prevenindo



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

situações de risco, a exclusão e o isolamento, desenvolvendo ações extensivas de apoio, informação, orientação e encaminhamento aos familiares, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

"O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento."

(Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009)

Em mapeamento realizado junto ao público-alvo da instituição, observou-se algumas questões imediatas a serem trabalhadas, surgindo então, a intervenção planejada a ser realizada pelos profissionais de equipe multidisciplinar. Identificando as necessidades, se viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente".

Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou cuidador e situações de negligência, violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como, a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Ante o exposto, trazemos aqui a importância de equipe multidisciplinar qualificada para o atendimento à demanda apresentada, tendo em vista as diversas situações observadas junto às pessoas com deficiência e seus familiares. Para a realização do projeto, prevendo o atendimento de até 15 pessoas com deficiência, contamos com a parceria entre Gestão Pública Municipal através da **Secretaria de Assistência e Inclusão Social**, ao qual o serviço será referenciado.

Ressaltamos ainda, que temos uma previsão de mudança para a nossa sede própria no ano de 2022, que se localiza no bairro São Jorge, já possuímos mobiliário, computadores, entre outros) e materiais socioeducativos (artigos pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; etc) necessários para o SCFV. Porém não descartamos ao longo do trabalho realizado, a aquisição de outros meios de controle e planejamento, contamos ainda com duas salas bem amplas para o Grupo de Convivência, onde será a realização das atividades com o educador social e para os demais atendimentos.



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

5.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) DE CADA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Físico	Dura	ação	
		- Acolher prioritariamente jovens	Público	Quantida de	Início	Término	
Mapeamento da demanda/perfil	Mapeamento da demanda/perfil conforme a demanda apresentada;	e adultos com deficiência; - Avaliação de potencialidades produtivas - Verificar as principais habilidades apresentadas no grupo;	Pessoas com deficiência e suas famílias;	Até 15	Contínuo	Contínuo	
		- Atividades essenciais de vida diária;	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 15	Contínuo	Contínuo	
atividades práticas	Ofertar atividades práticas;	- Atividades de apoio para o desenvolvimento pessoal e social;	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 15	Contínuo	Contínuo	
Favorecer o acesso do usuário a outros serviços	Encaminhamento à Rede Socioassistencial e acompanhamento das demandas atendidas nas demais Políticas Públicas;	 Garantir o acesso a esses serviços de forma ampliada; Interação com os demais serviços para pessoa com deficiência; 	Pessoas com deficiência e suas famílias	Até 15	Conforme a demanda	Conforme a demanda	
- Saúde; - Educação; - Trabalho; - Cultura; - Escolas Municipais; - Conselhos de		- Divulgar as informações dos demais serviços	Pessoas com deficiência, suas famílias e comunidade;	Conforme a demanda	Conforme a demanda	Conforme a demanda	
55 y 55	Favorecer o acesso do usuário a outros serviços	- Encaminhamento e acompanhamento das demandas atendidas nas demais Políticas Públicas;	Pessoas com deficiência e suas famílias	Conforme a demanda	Conforme a demanda	Conforme a demanda	
Acompanhamen	Possibilitar a interação e	- Estabelecer vínculos com cuidador familiar	Pessoas com	Até 15	Contínuo	Contínuo	



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

to continuado ao	autonomia do	como meio de alcance	deficiência e		
cuidador familiar	cuidador familiar	de objetivos de	suas		
		autonomia da pessoa	famílias		
		com deficiência;			

Profissionais (número e cargo)	DETALHAMENTO DO Especificação sintetizada	Horária				ação
	- As atividades	Semanal	Público	Quantidade	Início	Término
01 – Educador Social	socioeducativas desenvolvidas pelos educadores sociais contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família, da prevenção do rompimento de vínculos familiares e comunitários. Trata-se de um profissional que contribui ativamente para o protagonismo e a autonomia das famílias e indivíduos. Com isso, garantem não apenas o fortalecimento destes, mas também os estimulas a conquistarem um novo projeto de vida, possibilitando assim a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas.	40h	Pessoas com deficiência e suas famílias;	Até 15	Contínuo	
01 - Assistente Social/Coordenadora	- O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.	30h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 15	Contínuo	Contínuo
01 - Assistente Social	- O assistente social tem como objetivo no trabalho na APAE estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou comunidade.	20h	Pessoas com deficiência e suas famílias,	Até 15	Contínuo	Contínuo
01- Psicóloga	- O papel do psicólogo vai além de ajudar diretamente o indivíduo que tem	12h	Pessoas com	Até 15	Contínuo	Contínuo



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95

REGISTRO no STCAS nº 200410 CEBAS Nº 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

	a deficiência. Ele também pode oferecer suporte aos pais, principalmente quando se trata de uma criança deficiente e há dúvidas sobre o processo de desenvolvimento do filho.		deficiência e suas famílias			
01- Auxiliar Administrativo	O auxiliar administrativo é o profissional que presta suporte na gestão das empresas, auxiliando principalmente gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos.	40h	Pessoas com deficiência.	Até 15	Contínuo	Contínuo
01- Auxiliar de Cozinha	O auxiliar de cozinha é a pessoa responsável por manter organizado o local e os equipamentos necessários para a preparação de alimentos em geral. Ele trabalha no suporte ao cozinheiro, fazendo a separação e a limpeza dos objetos e dos alimentos.	40h	Pessoas com deficiência.	Até 15	Contínuo	Contínuo

		CARGA HORÁRIA		Encargos	custo	ASSISTÊNCIA
N°	PROFISSIONAL	SEMANAL	Salário Bruto	sociais	TOTAL	SOCIAL
			R\$	R\$	R\$	
1	Coordenador Administrativo	40	4.386,90	1.604,63	5.991,53	
			R\$	R\$	R\$	R\$
2	Auxiliar Administrativo	40	3.133,20	989,39	4.122,59	4.122,59
			R\$	R\$	R\$	
3	Técnico Administrativo	40	2.001,30	631,97	2.633,27	
			R\$	R\$	R\$	
4	Cozinheira	40	1.822,80	575,60	2.398,40	
			R\$	R\$	R\$	R\$
5	Aux. De Cozinha	40	1.516,20	478,78	1.994,98	1.994,98
			R\$	R\$	R\$	
6	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
			R\$	R\$	R\$	
7	Aux. Serviços gerais	40	1.516,20	478,78	1.994,98	
			R\$	R\$	R\$	
8	Office Boy	40	1.875,30	592,18	2.467,48	
			R\$	R\$	R\$	
9	Educador Social	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
			R\$	R\$	R\$	R\$
10	Educador Social	40	1.976,10	624,01	2.600,11	2.600,11
			R\$	R\$	R\$	
11	Monitor	40	1.976,10	722,81	2.698,91	



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

			R\$	R\$	R\$	
12	Monitor	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
			R\$	R\$	R\$	
13	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
			R\$	R\$	R\$	
14	Auxiliar de Disciplina	40	1.976,10	624,01	2.600,11	
			R\$	R\$	R\$	R\$
15	Assistente Social/ Coordenadora	30	3.217,73	1.016,09	4.233,82	4.233,82
			R\$	R\$	R\$	
16	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	
			R\$	R\$	R\$	R\$
17	Assistente Social	20	2.145,15	677,39	2.822,54	2.822,54
			R\$	R\$	R\$	
18	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
19	Psicóloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	R\$
20	Psicóloga	12	1.320,48	416,98	1.737,46	1.737,46
			R\$	R\$	R\$	
21	Socióloga	10	1.100,40	347,48	1.447,88	
			R\$	R\$	R\$	
22	Fonoaudióloga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
23	Fonoaudióloga	30	3.301,20	1.042,45	4.343,65	
			R\$	R\$	R\$	
24	Fisioterapeuta	20	2.383,50	752,66	3.136,16	
			R\$	R\$	R\$	
25	Terapeuta Ocupacional	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
			R\$	R\$	R\$	
26	Coordenadora Pedagógica	20	2.532,60	799,74	3.332,34	
			R\$	R\$	R\$	
27	Pedagoga	20	2.200,80	694,96	2.895,76	
	TOTAL GERAL		R\$	R\$	R\$	R\$
	TOTAL GLIVAL		58.774,91	18.877,95	77.652,86	17.511,50

Encargos sociais: Férias, 1/3 Férias, 13º Salário, FGTS, Multa 40% FGTS.

Materiais Administrativos	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00
Alimentação	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
Material Limpeza	R\$ 2.400,00	R\$ 700,00
Transporte	R\$ 36.000,00	R\$ 6.000,00
Assessoria Contábil	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00
Assessoria Jurídica	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

E-mail capaodacanoa@apaers.org.br

R\$ 27.611,50

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO MENSAL

	Natureza da Despesa	Total
Código	Especificação	
	Recursos Humanos/Encargos Sociais	R\$ R\$ 77.652,86
	Serviço de transporte	R\$ 36.000,00
	Alimentação/Material de limpeza	R\$ 10.400,00
	Materiais administrativos Serviço de Contabilidade	R\$ 3.000,00
	Assessoria Jurídica	R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL MENSAL		R\$ 1.200,00 R\$ 129.452,86

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADOS EDUCAÇÃO/SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 - CONCEDENTE (R\$)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PROPOSTAS APRESENTADAS	129.452,86	129.452,86	129.452,86	129.452,86	129.452,86	129.452,86

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
DAC DDODOCTAC	DĆ	RŚ	DĆ	RŚ	RŚ	D¢
DAS PROPOSTAS	R\$	ĽŞ	R\$	RŞ	κş	R\$

8. DECLARAÇÃO



CNPJ N° 90.257.007/0001-86

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 243 de 25/09/99 CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 02658 de 09/06/15 REGISTRO FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 1149 de 30/01/95 REGISTRO no STCAS nº 200410

CEBAS N° 71000046085/2017-77 de 29/12/2017 Fone: (51) 3625-3534

Na qualidade de representante legal do proponente, de MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA (RS), para os efeitos e em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado	e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito Nacional ou qualquer órgão ou entidade da impeça a transferência de recursos oriundos de
Local e Data	Presidente LUIZ ALMIR PALMAS
9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovado	
Local e Data	Concedente